

29/06/2021

ENC: Moção de Apelo - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Moção de Apelo

Marcelo de Almeida Frota

ter 29/06/2021 09:47

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

MOÇÃO DE APELO.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 29 de junho de 2021 09:45

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de Apelo

De: Contato Camara Itaiópolis [<mailto:contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 29 de junho de 2021 09:33

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodriGOPacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção de Apelo

Bom dia.

Segue Moção de Apelo **MOÇÃO DE APELO** ao presidente do Senado Federal, senhor **Rodrigo Pacheco**, para aprovação do **Projeto de Lei nº 2564**, de 2020 “Que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira”.

Favor confirmar Recebimento

ATT

Câmara de Vereadores de Itaiópolis -SC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraiteioplis.sc.gov.br

Ofício nº156/2021-CMI- PR

Itaiópolis, 29 de junho de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal,
 Brasília DF

ASSUNTO: Moção de Apelo

Senhor Presidente

Cumprimentando-o respeitosamente, informamos que a Câmara Municipal de Itaiópolis/SC, reunida em sessão ordinária no dia 28 de junho do corrente ano, apreciou a **MOÇÃO DE APELO** em prol, para aprovação do **Projeto de Lei nº 2564**, de 2020 “Que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira”, cuja cópia anexamos ao presente para vosso conhecimento. No ensejo, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CAROLINA GAIO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC**

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233– CEP 89340-000
Itaiópolis –SC
www.camaraaitaiopolis.sc.gov.br

MOÇÃO DE APELO

As Vereadoras, Carolina Gaio e Kely Fernanda Estriser, usando das atribuições contidas no Art. 109e 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolvem apresentar **MOÇÃO DE APELO** ao presidente do Senado Federal, senhor **Rodrigo Pacheco**, para aprovação do **Projeto de Lei nº 2564**, de 2020 “Que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira”.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção de apelo se dá pela necessidade de valorização dos profissionais de enfermagem e suas atividades auxiliares, todas que são de extrema importância para todo cidadão brasileiro e em todo o território nacional.

Considerando a relevância do Projeto de Lei que estas vereadoras manifestam apoio, elencam que os profissionais abrangidos continuam absolutamente desvalorizados por todo o Brasil, esses que colocam em risco a própria saúde, diariamente, para salvar vidas de outras pessoas.

O enfermeiro está presente em todas as unidades de saúde, sejam elas públicas ou privadas. A atuação desse tipo de profissional é bem extensa, podendo ele contribuir no Serviço de Assistência à Saúde da Família no atendimento a crianças, jovens e adultos. Também atende à Política Nacional de atendimento integral à saúde da mulher e da criança.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233- CEP 89340-000

Itaiópolis - SC

www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

São aptos para atuar na atenção às gestantes, atenção básica à saúde da criança e atenção à saúde da mulher, bem como diversas outras situações.

Nos períodos de doenças novas ou problemas de saúde com a sociedade, como a Pandemia causada pela Covid-19, os enfermeiros são os profissionais que estão na linha de frente, promovendo saúde e bem-estar aos infectados.

Em tempos normais esses profissionais já são de grande importância, durante a pandemia, têm trabalhado à exaustão para salvar vidas e ajudar o país no enfrentamento eficaz contra a COVID-19, sendo claro o merecimento da dignidade salarial.

Ante todo o exposto e por evidenciarem a importância desses profissionais para nosso sistema de saúde, apelamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que levará maior dignidade e reconhecimento profissional para a classe.

Transmita-se o teor desta ao Presidente do Senado Federal

Itaiópolis, 28 de junho de 2021.

Carolina Gaio
CAROLINA GAIO

Kely F. Estriser
KELY FERNANDA ESTRISER

Vereadoras



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 41/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070782/2021-59
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070647/2021-11
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071439/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071116/2021-38
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067336/2021-67
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069980/2021-70
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068071/2021-14
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068070/2021-70
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067265/2021-01
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067236/2021-31
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066964/2021-25
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066512/2021-43
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066524/2021-78
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065830/2021-97
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065827/2021-73
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065819/2021-27
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068938/2021-31
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070587/2021-29
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065821/2021-04
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072139/2021-60
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072135/2021-81
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072124/2021-00
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072127/2021-35



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072381/2021-33
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072384/2021-77
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072374/2021-31
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072131/2021-01
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072330/2021-10
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2021-95
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072343/2021-81
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072359/2021-93
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073270/2021-44
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073272/2021-33
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077941/2021-46
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077841/2021-10
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077760/2021-10
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077753/2021-18
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077764/2021-06
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075004/2021-56
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074647/2021-82
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074655/2021-29
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074653/2021-30
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075451/2021-13
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075001/2021-12
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073003/2021-77
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072298/2021-64
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072312/2021-20
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074541/2021-89

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

